



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 3º andar - Sala 0311A - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900
Telefone: (61)3411-7111/7245 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 70/2025

Processo nº 54000.137156/2022-98

Unidade Gestora: INCRA-SEDE

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO CRT/DF Nº 82/2023 (SEI
Nº 15555396) DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A
EMPRESA PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA.

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.375.972/0002-41, com endereço no Setor Bancário Norte, quadra 1 bloco "D", Edifício Palácio do Desenvolvimento, Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Diretor de Gestão Administrativa, Senhor **LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES** - designado pela Portaria nº 2673 de 12 de julho 2023, publicado no D.O.U. Diário Oficial da União, 13 de julho de 2023, portador da matrícula SIAPE nº 3354619, vem apostilar o Contrato nº 82/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **PRESTA SERVICOS TECNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.446.523/0001-10, sediada na Rua M-3, nº 15, Qd. 27, Lt. 16 - Sala 9 - Parque das Laranjeiras, em Goiânia/GO, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 54000.137156/2022-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da contratação remanescente do Contrato nº 168/2021 (8185227), do Pregão Eletrônico nº 07/2020, processo: 54000.061623/2020-30, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços dos postos de trabalho de Encarregado, Almoxarife, Carregador, Marceneiro e Ascensorista, com base na Convenção Coletiva de Trabalho SINDISERVIÇOS/DF DF000042/2025, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 82/2023 e item 20 do respectivo Termo de Referência, com efeitos à partir de **01 de JANEIRO de 2025**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado pelo disposto no § 8º, do art. 65, da LEI 8.666/93 e artigo 52 a 60 da Instrução Normativa nº 05/2017/MPOG.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após a repactuação, o valor global anual estimado do CONTRATO passará de R\$ 1.389.617,76 (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) para **R\$ 1.446.838,20** (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	ENCARREGADO	POSTO	1	8.987,52	8.987,52	107.850,24
2	ALMOXARIFE	POSTO	1	6.004,17	6.004,17	72.050,04
3	CARREGADOR	POSTO	4	4.546,09	18.184,36	218.212,32
4	MARCENEIRO	POSTO	1	6.200,52	6.200,52	74.406,24

5	ASCENSORISTA	POSTO	10	4.532,44	45.324,40	543.892,80
6	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	POSTO	1	7.666,26	7.666,26	91.995,12
7	TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	POSTO	1	7.664,20	7.664,20	91.970,40
8	OPERADOR DE ÁUDIO	POSTO	1	11.207,95	11.207,95	134.495,40
9	TELEFONISTA	POSTO	2	4.433,66	8.867,32	106.407,84
	FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA		22		120.106,70	1.441.280,40
10	FORNECIMENTO DE MATERIAIS - POR DEMANDA				463,15	5.557,80
				VALOR MENSAL		120.569,85
				VALOR ANUAL		1.446.838,20

3.2. Haverá uma diferença adicional total ao contrato no valor de **R\$ 57.220,44** (cinquenta e sete mil duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha Repactuação 2025 II Incra (23431931) - a partir de 01 Janeiro/2025.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 37201 / 373083

Fonte: 1052000231

Programa de Trabalho: 21122003220000001

Elemento de Despesa: 33.90.37-06

PI: A3220000301

Nota de Empenho: 2025NE000029

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

ALEX PAULO DE SOUZA

Chefe de Divisão

DAA-2/DAA/DA - INCRA-SEDE

Aprovado, publique-se.

LEONARDO HENRIQUE BEZERRA LOPES

Diretor de Gestão Administrativa

DA - INCRA-SEDE

 Documento assinado eletronicamente por **Alex Paulo de Souza, Chefe de Divisão**, em 17/03/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Henrique Bezerra Lopes, Diretor(a)**, em 18/03/2025, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inbra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23432093** e o código CRC **8510DEDD**.